



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 28 de janeiro de 1976.

LEI Nº 1214, DE 28 DE JANEIRO DE 1976

**É denominada a uma artéria
da cidade (MARCIANO BRUM).-**

**GUILHERME BASSEDOES COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana
do Livramento.**

**FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, alí-
nea VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica denominada rua MARCIANO BRUM, a artéria
que tem início junto a RS-293, ficando paralela a direita das quai-
dras 3 e 21 de Vila Registre.**

**Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar
colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo
constar das mesmas, abaixo do nome, as seguintes palavras: ESCRI-
TOR.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.**

Sant'Ana do Livramento, 28 de janeiro de 1976.

~~(Ass.) Guilherme Bassedoes Costa~~
GUILHERME BASSEDOES COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se!

~~(Ass.) Guilherme Bassedoes Costa~~
GUILHERME BASSEDOES COSTA
Secretário Mun. de Administração